

AUT - 756/08
PROJ - 169/08
JOAO DANTAS



ARQUIVE-SE
EM 12/03/2008

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.726

De 22 de dezembro de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR.
NIVALDO LEITE DIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

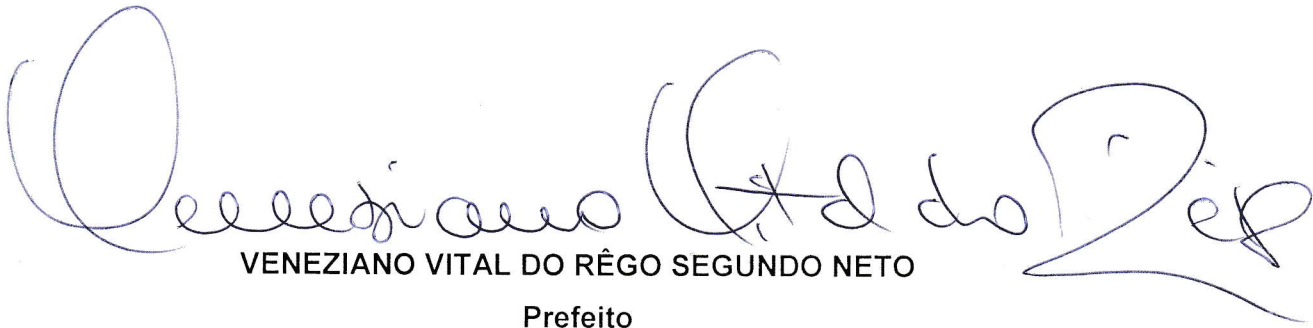
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo.
Sr. Nivaldo Leite Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito